

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Carlos Fernandes, nº 766 - Cx. Postal 5 - Fone: PABX (0**16) 3832-1999 - Fax (0**16) 3832-1709

CEP 14.610-000 - IPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: pref.mipua@uol.com.br

e-mail: pmipua@netsite.com.br

LEI Nº 2.651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

**Autoriza o Município a contribuir com o
COMAM - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS
DA ALTA MOGIANA e dá outras
providências.**

DR. ITAMAR ROMUALDO, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Município de Ipuã autorizado a contribuir com o pagamento de parte das despesas de manutenção do COMAM - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, com o valor mensal de R\$- 300,00 (trezentos reais), podendo o Chefe do Executivo autorizar o desconto mensal do valor da contribuição diretamente no crédito do Município do FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

Artigo 2º. - Fica incluída nas metas do Programa 041, do Plano Plurianual da Lei nº 2.409, de 19/06/2001, a seguinte meta: "Proceder ao pagamento de mensalidade ao COMAM - Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana".

Artigo 3º.- Fica incluída na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata a lei municipal nº 2.573, de 08/06/2004, em seu Programa 041 - Ensino Regular de 1ª a 8ª séries, do Anexo de prioridades e Metas: "Proceder ao pagamento de mensalidade".

Artigo 4º.-As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

11



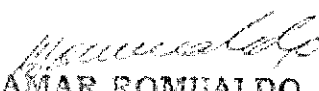
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Carlos Fernandes, nº 766 - Cx. Postal 5 - Fone. PABX (0**16) 3832-1999 - Fax (0**16) 3832-1709
CEP 14.610-000 - IPUÃ - Estado de São Paulo

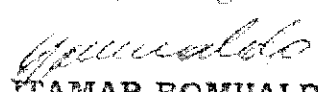
e-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

e-mail: pmipua@netsite.com.br

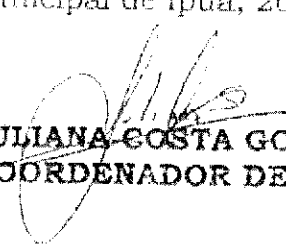
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de Dezembro de 2.005.


DR. ITAMAR ROMUALDO
PREFEITO MUNICIPAL

A Coordenadoria de Serviços, Registre-se e Publique-se:


DR. ITAMAR ROMUALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernada em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de Dezembro de 2005.


JULIANA COSTA GOMES SILVA
COORDENADOR DE SERVIÇOS